

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ronaldinho Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório na Rua. Quatá, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, contrato nº 10130249809, datado de 25/07/2014, com força de escritura pública, registrado na matrícula do imóvel (Matrícula nº 133.042 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG) nos termos do artigo 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5049/66 e lei nº 9514/97, no qual figura como devedor **Fiduciante FELIPE BARBOSA DE FARIA**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, RG: nº 15.253.679-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 122.904.696-88, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO** dia 25 de maio de 2017 às 15:30 horas, na Rua Quatá, nº 733 – Vl. Olímpia, em São Paulo-SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 483.811,70 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)** imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **Imóvel: Casa com 171,64m² e uma vaga de garagem.** Rua Oito, nº 52 – **Bairro Arvoredo - Contagem/MG.** Casa nº 04 – Residencial Kamilla, com área privativa (principal) com 133,45m², área privativa (total) de 133,45m², área de uso comum de 38,19m² área real total de 171,64m², e uma vaga de garagem. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Matrícula nº 133.042 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08 de junho de 2017, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 349.930,27 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante deverá efetuar pagamento somente à vista. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os interessados devem consultar o edital completo e as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.milanleiloes.com.br. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br

Fábio Couto de Araújo Cançado responsável pelo empreendimento Auto Omnibus Nova Suíça Ltda, uma garagem de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, localizada à Rua José Cláudio Resende, 371 - Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-230, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Natália de Oliveira Plínio - ME CNPJ 13.023.071/0001-51 comunica para todos os fins legais que se encontra extraviada a CTPS nº 4123404 - Série 001-0 de sua ex colaboradora Viviane Esteffany Rodrigues.

HOJE EM DIA

LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

Registro de Imóveis de Betim. Edital de Intimação. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim/MG, na forma da Lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 0757985, íntima o Sr. **Marco Antônio dos Santos**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao contrato de compra e venda garantido por **Alienação Fiduciária**, registrado sob o número 06, na matrícula 154.494, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na Rua Júlio Cesar de Freitas, nº 650, casa 76, residencial Bom Retiro II, Taquaril, Betim/MG, com saldo devedor que, em 18/04/2017, perfaz o montante de R\$ 15.506,60 (quinze mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), relativo as prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 18 de abril de 2017. **O Oficial, Vander Zambeli Vale.**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155551620670, **INTIMA O Sr. CHARLES FARIA LIMA**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por **Alienação Fiduciária**, firmado em 29/11/2011, registrado sob nº R-07, na Matrícula nº 75.048 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Almeria, nº 91, Apto. 104, Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.620-040, com saldo devedor que, em 15/05/2017, perfaz o montante de R\$13.331,40, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 15 de maio de 2017. **O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.**

GRANJA WERNECK S.A. - CNPJ/MF 17.270.901/0001-04 - NIRE 3130003698-7 - AVISO AOS ACIONISTAS - A Granja Werneck S.A. ("GWSA" ou "Companhia") - Em reunião do Conselho de Administração do 7 de maio de 2017, foi aprovada proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com o limite aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2016. O valor total do aumento é de R\$150.080,00, mediante a emissão de 42.880 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,50 por ação, que, se integralmente subscritas, farão com que o capital social da Companhia passe a ser de R\$ 2.297.505,35 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 4.206.551 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). - (i) Exercício do Direito de Preferência e da Subscrição de Sobras Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, bem como o direito de concorrer no racionamento das eventuais sobras, na proporção da participação de cada um desses acionistas no capital social da Companhia, excluída a participação dos acionistas que não manifestarem interesse na subscrição das sobras ou no exercício do direito de preferência, observado o seguinte procedimento. Os acionistas da GWSA terão direito de preferência para subscrever novas ações, na proporção do número de ações que detinham, no dia 7 de maio de 2017, pelo prazo decadencial de 30 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2017 e terminando em 13 de junho de 2017 ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). Cada uma das ações da GWSA dará a seu detentor o direito a subscrever 0,01029860 ações no Aumento de Capital. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital proposto serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 de ação. - (ii) Forma de pagamento O acionista que se interessar em subscrever as ações emitidas deverá integralizar o preço total das ações à vista em moeda corrente nacional no ato da subscrição, mediante depósito ou transferência bancária, a crédito da conta corrente número 370500-5, mantida pela Companhia na agência número 0465 do Banco Bradesco (banco número 237). O comprovante de depósito ou da transferência bancária deverá ser enviado à Companhia, juntamente com o respectivo boletim de subscrição devidamente assinado pelo subscritor das novas ações, por meio eletrônico, sedex ou em mãos, mediante recibo. - (iii) Procedimentos relativos às sobras (i) A colocação das ações que não forem subscritas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência será feita mediante racionamento, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras, em cinco dias úteis, após o fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência; (ii) Após o término do prazo para subscrição das sobras, caso ainda persistam sobras de ações, a Companhia não promoverá novos rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), devendo o Conselho de Administração homologar parcialmente o aumento de capital, ainda que o montante subscrito não alcance o limite de até R\$150.080,00 (cento e cinquenta mil e oitenta reais), com a emissão de 42.880 (quarenta e duas mil e oitocentos e oitenta) novas ações ordinárias. - (iv) Direitos das novas ações emitidas no Aumento de Capital As ações emitidas em função do aumento de capital farão jus aos mesmos direitos das ações emitidas pela GWSA ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela GWSA, independentemente do exercício a que se refiram. - Belo Horizonte, 11 de maio de 2017. - Otávio Azeredo Furquim Werneck Diretor Presidente - Marcelo Valério Carvalho Diretor Vice Presidente

Abandono de emprego
Natalia Batista Viana
CPF 121.208.066-16
Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na rua Guajajaras 1.540 - Barro Preto - Bh, Mg, munido de documentação pessoal. O não comparecimento será considerado abandono de emprego. Att. Supermercados BH

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce)
O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com a Resolução ANA nº 552/2011, Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados o **Ato Convocatório nº 05/2017**, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 3 - Santo Antônio, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.** Os concorrentes poderão obter a íntegra do Ato Convocatório e maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico do CBH-Doce, www.cbhdoce.org.br, do CBH - Santo Antônio - MG cbhsantoantonio.org.br, do IBIO - AGB Doce, www.ibioagbdoce.org.br, e pelo e-mail: cgic@ibio.org.br a partir do dia 15/06/2017. A sessão pública para conhecimento e julgamento das propostas ocorrerá no **DIA 22/06/2017 AS 09 HORAS, NA SEDE DO IBIO - AGB DOCE, SITUADA NA RUA AFONSO PENA, Nº 2.590, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP 35010-000.** Modalidade de Seleção: **Coleta de Preços, do tipo Técnica e Preço.** Data da Publicação: 15/06/2017. Presidente da Comissão Gestora de Licitação e Contratos: Caroline Bacelar Cândido Bessa.

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce)
O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com a Resolução ANA nº 552/2011, Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados o **Ato Convocatório nº 04/2017**, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 1 - Piranga, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.** Os concorrentes poderão obter a íntegra do Ato Convocatório e maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico do CBH-Doce, www.cbhdoce.org.br, do CBH - Piranga - MG cbhpiranga.org.br, do IBIO - AGB Doce, www.ibioagbdoce.org.br, e pelo e-mail: cgic@ibio.org.br a partir do dia 15/06/2017. A sessão pública para conhecimento e julgamento das propostas ocorrerá no **DIA 21/06/2017 AS 09 HORAS, NA SEDE DO IBIO - AGB DOCE, SITUADA NA RUA AFONSO PENA, Nº 2.590, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP 35010-000.** Modalidade de Seleção: **Coleta de Preços, do tipo Técnica e Preço.** Data da Publicação: 15/06/2017. Presidente da Comissão Gestora de Licitação e Contratos: Caroline Bacelar Cândido Bessa.

GUARIGLIA LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

APARTAMENTO EM BELO HORIZONTE

1º Leilão: Dia 22/MAIO/2017 às 15:00 h.
2º Leilão: Dia 02/JUNHO/2017 às 15:00 h.

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 415, com escritório à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Caçapava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de 08/04/2013, no qual figuram como Fiduciários **JULIO FREZER DOS SANTOS GOMES CRUZ**, brasileiro, engenheiro mecânico, CI RG MG-9.277.165/SSP-MG, CPF nº 038.616.286-78; e sua mulher **ELIENE NUNES MODESTO FREZER**, brasileira, estilista, CI RG MG-8.919.358/SSP-MG, CPF nº 038.053.378-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20.03.2009, residentes em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** do modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22 de maio de 2017, às 15:00 horas, à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Caçapava/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 660.410,27 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS)**, o imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por um imóvel fração ideal de 0,109647, do LOTE 3-B, quadra 100, do BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, com frente para a Rua Dom Joaquim Silvério, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, correspondente do APARTAMENTO 302, do 1º bloco com frente para a Rua Dom Joaquim Silvério, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO MONTE CARLO, à Rua Dom Joaquim Silvério nº 942, com a área privativa total real de 70,16m², área de uso comum total real de 67,533m² (inclusive 10,00m² de garagem), área real total de 137,693m², área equivalente de construção total de 99,065m². Imóvel objeto da Matrícula nº 62551 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **Obs. Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2017, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 550.056,63 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E TRES CENTAVOS)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site WWW.GUARIGLIA.COM.BR e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site WWW.GUARIGLIA.COM.BR, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, a eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro WWW.GUARIGLIA.COM.BR, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFS: (12) 3654-1000 - www.guariglia.com.br - imoveis@guariglia.com.br

Prefeitura Municipal de BANDEIRA. Leilão 001/2017. Venda de seus bens inservíveis: veículos. Dia: 30/05/2017 às 10hs. Local: Galpão da Prefeitura. Os bens ficarão disponíveis para visitação nos dias 25, 26 e 29/05 de 07 às 11 e 13 às 17 no local onde será realizado o leilão. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107 e www.patricialeiloeira.com.br

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Abre Campo
Edital de Leilão- O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 12/06/2017, às 13:00 horas, na Câmara Municipal- Avenida Francisco Nacif, nº 220, bairro Central, Abre Campo/MG, seus bens inservíveis: Veículos diversos, motocicleta e tanque. Local de visitação: Garagem/Almoxarifado- Avenida Vitória, 293, bairro Madre Paulina, Rod. BR 262, km 96(Próximo ao posto São João), Abre Campo/MG. Dias de Visitação: 05/06/2017 a 12/06/2017, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão - SICOOB CREDPIT
Edital de Leilão 001/2017 - O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online no dia 02/06/17 às 13h, a 1ª praça e no dia 19/06/17 às 13h, a 2ª praça. Um prédio urbano com 330 m² de área construída em um terreno de 277,45 m², contendo 2 pavimentos, com 6 salas, banheiro e escada de acesso. Indicado para escolas, lojas ou salas comerciais. O Imóvel está situado na Rua Doutor Mário Malaquias, 88, centro, Pitangui/MG. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINEEACTH - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação Turismo e Hospitalidade de João Monlevade, CNPJ: 23.942.741/0001-97, faz saber que no dia 13 de junho de 2017, serão realizadas eleições para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados representantes e respectivos suplentes, no horário de 8:00 às 17:00 horas, através de mesa coileira de votos instalada na sede desta Entidade, situada na Rua Fernão Dias, 303, sala 404, bairro Nossa Senhora do Rosário, João Monlevade/MG e através de mesas coileiras de votos itinerantes. Fica aberto o prazo de 03(três) dias para registro de chapa, contado a partir da data da publicação deste aviso. O requerimento de registro de chapa, endereçado a presidente do Sindicato, em três vias, assinado pelo Cabeça da Chapa, deverá constar a composição completa da chapa acompanhado de todos os documentos relacionados no art. 58, do Estatuto Social da Entidade. A Secretaria deste Sindicato funcionará normalmente no período destinado ao registro das chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas, encontrando-se a disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas ou de chapa deverá ser feita no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação da relação das chapas registradas. Não obtidos quórum, em primeira votação, ou seja, mais da metade dos associados em condições de votar, outras eleições serão realizadas, também nas mesmas formas e horários, em segunda convocação, no dia 20 de junho de 2017, e não obtido quórum em segunda votação, ou seja, mais de 40(quarenta por cento) dos associados em condições de votar, outras eleições serão realizadas, também da mesma forma e nos mesmos horários, em terceira e última convocação, no dia 27 de junho de 2017, e serão validadas com qualquer número de votantes. Alcançado o quórum, em qualquer das votações, apurados os votos, em havendo empate entre as chapas, realizar-se-á nova eleição com qualquer número de votantes, apenas com a participação daquelas que empataram, respectivamente, nas datas designadas para segunda e, se for o caso, terceira convocação. Se o empate se der na terceira convocação, da mesma forma e nos mesmos horários, com qualquer número de votantes, nova eleição será realizada no dia 04 de julho de 2017. Em qualquer convocação ou para fins de desempate, somente poderão participar, das eleições, os mesmos associados que se encontravam em condições de exercer o voto em primeira convocação. No caso de chapa única as eleições serão validadas, independentemente do quórum ou número de votantes, em primeira convocação. João Monlevade, 12 de maio de 2017. Ana Cristina Correia-Presidente.

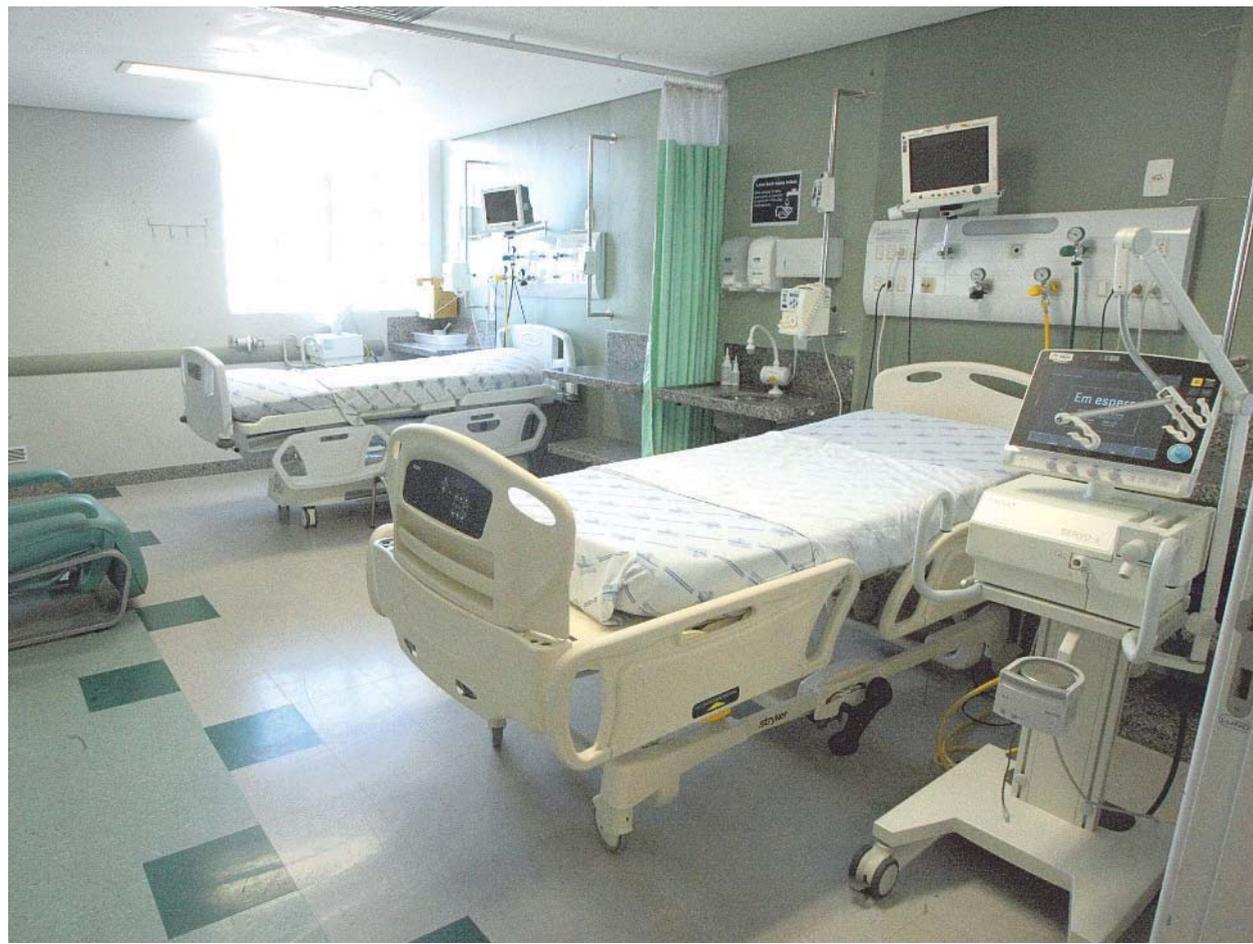
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DOS EMPREGADOS DO BANCO BRADESCO S/A.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, neste ato representado por sua Presidente, democraticamente eleita no último pleito, no uso de suas atribuições, convoca os empregados do Banco Bradesco S/A sindicalizados e não sindicalizados, lotados na base territorial deste sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária e específica que realizar-se-á no dia 18 de maio de 2017 (quinta-feira), às 18h em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na rua dos Tamoiús nº 611, 2º andar - bairro Centro, Belo Horizonte/MG, para discussão e deliberação das seguintes ordens do dia: (01) - Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho, com vigência compreendida no período de 11/04/2017 a 10/04/2019; (02) - Acordo Coletivo de Trabalho referente às áreas de Análise de Crédito, de Atendimento e de Suporte do Banco Bradesco Financiamentos, com vigência compreendida no período de 11/04/2017 a 10/04/2019; (03) - Acordo Coletivo de Trabalho referente ao "Programa de Capacitação Designado CIPA", com vigência compreendida no período de dois anos, cuja vigência teve início em dezembro de 2016 e o término se dará em dezembro de 2018, a serem celebrados com o Banco Bradesco S/A. Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região - Eliana Brasil Campos - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELSON FERNANDES DIAS
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440180773-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/10/2012, registrado sob o nº 5 Matrícula 7980, referente ao imóvel situado na Rua Santa Rita, nº 135, Bairro Paulo VI, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **ADELSON FERNANDES DIAS, CPF: 040.291.906-85, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 03/05/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 4.090,71 (quatro mil, noventa reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 03 de Maio de 2017.**
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

BREVES

ABRAÇO EM APOIO À SANTA CASA DE BELO HORIZONTE

LUCAS PRATES



Para mobilizar a sociedade e alertar os órgãos públicos sobre a grave situação da Santa Casa de Belo Horizonte, será promovido, hoje, às 14h, um abraço simbólico ao hospital. A ação tem o objetivo de fazer com que a população, mé-

dicos, funcionários, parceiros e pessoas que recebem ou já receberam atendimento na instituição unam forças para lutar para que a unidade de saúde continue prestando um atendimento de qualidade a milhares de mineiros.

Com 118 anos de funcionamento, o maior hospital de Minas Gerais está passando por um dos momentos mais difíceis da história. Por problemas enfrentados devido a atrasos de repasses, a instituição já fechou 40% dos leitos

(430 de um total de 1.086) para atendimento de cirurgias eletivas e de alta complexidade. O "Abraço à Santa Casa BH" será em frente ao prédio principal da instituição, na avenida Francisco Sales, 1.111 – bairro Santa Efigênia.

INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS NO CEFET-MG

Já estão abertas as inscrições para os cursos gratuitos destinados a quem pretende ingressar no ramo da construção civil e para aqueles profissionais que buscam ampliar conhecimentos no setor. As três capacitações (Gestão de Obras, Instalações Elétricas Prediais e NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) são oferecidas pelo Programa de Estudos em Engenharia, Sociedade e Tecnologia do CEFET-MG. Informações: (31) 3319-6818/6830 ou progest.net.br. Prazo termina em 9 de junho.

AQUECIMENTO GLOBAL É TEMA DE CONFERÊNCIA NA UFMG

Aberto ao público, o evento é parte do ciclo "UFMG, 90 – desafios contemporâneos", que comemora as nove décadas de fundação da instituição. Na conferência "Mudanças climáticas, Acordo de Paris e o governo Trump", o coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Mudanças Climáticas analisará o Acordo de Paris da Convenção Climática, firmado por 195 países no final de 2015 e que entrou em vigor em outubro de 2016. O evento acontecerá no dia 17, às 19h, no auditório nobre do Centro de Atividades Didáticas de Ciências Naturais (CAD 1).

COPASA REALIZA LEILÃO DE VEÍCULOS NA CAPITAL

O leilão da empresa acontecerá na quarta-feira. Os interessados têm hoje e amanhã para vistoriar os 107 veículos, entre 8h30 e 11h30 e de 13h às 16h, no Pátio da Copasa, na BR-040, KM 550, no Jardim Canadá, em Nova Lima. O processo está marcado para às 10h, na rua Mar de Espanha, 525, no bairro Santo Antônio.

FREITAS LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL **PAN**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

1º Leilão: dia 22/05/2017 às 10h00 **2º Leilão: dia 29/05/2017 às 10h00**
Local dos Leilões: AUDITÓRIO FREITAS - Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, nos termos do Instrumento Particular onde figuram como devedores fiduciários Ricardo Mauricio Alves Borges e sua mulher Maria Leticia de Andrade Borges e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL**, no dia **22/05/2017, às 10h00**, no AUDITÓRIO FREITAS, em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 313.287,69. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa geminada de nº 01**, do bloco situado a Rua Professor Alysson de Abreu, nº 194, do Conjunto Residencial Dona Clara no Bairro Dona Clara em Belo Horizonte/MG, com a área privativa real de 102,16m², área de uso comum externa de 23,59m², área total real de 125,750m², com direito a área descoberta para estacionamento e respectiva fração ideal de 0,08257, do terreno formado pelos lotes de nºs 34, 35 e 36 do quarteirão nº 05. Matriculada sob nº 27.933 no 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs.: Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/05/2017, às 10h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 367.222,21**. O imóvel está ocupado e será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação, de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, IPTU e outras, com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão presencial. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com os valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do encerramento do leilão. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

Central de Inf.: (11) 3117-1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • imoveis@freitasleiloeiro.com.br



O mundo se engalfinha em graves embates que deixam milhões de mortos

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

POR QUEM OS SINOS DOBRAM

A frase se celebrou e Hemingway a transformou em título para um dos seus mais belos – e densos – romances. "Por quem os sinos dobram", levado ao cinema com sucesso. Mas, o escritor Emanuel Medeiros Vieira, nascido em Santa Catarina e residente em Salvador, explica: a frase teve berço em versos de John Donne.

Ouvindo sempre "Hallelujah", de Leonardo Cohen, ele dedica os três versos às crianças da Síria: "nenhum homem é uma ilha isolada(...)/ por isso não perguntes por quem os /sinos dobram: eles dobram por ti".

A afirmação não se perdeu no tempo, como uma infinidade de outras. Antigório, John Donne nasceu em 1572 e faleceu em 1631, séculos decorreram, mas os homens continuam matando homens, não bastam aves e pássaros. Para o autor catarinense, "é a lógica da guerra, é a essência do poder: é justo matar os inimigos. É injusto matar os nossos. É claro: não há mais tempo pra ingenuidades. A estrutura que domina o mundo é poder, dinheiro, tráfico de armas etc. E com a ascensão de grupos fundamentalistas, da extrema-direita, do terrorismo em todo o mundo, essa perversa lógica mercadológica vai prevalecer".

Emanuel pergunta e nós fazemos coro: "Como continuar? Apenas palavras. Eu sei somente palavras. Ma é o que me resta". E elas não são senão o que o dicionário registra. "O velho Shakespeare, que faleceu há quatrocentos anos e quase mais um, reclamava da sua desimportância no meio de uma sociedade que quer apenas e quase sempre o poder: palavras, palavras, palavras, repetia Hamlet".

No raciocínio de Medeiros Viana, a barbárie e a crueldade extrema, que são o uso de armas químicas, não são fatos novos na história do mundo. Eu sei, é a institucionalização da barbárie.

Sem concordar inteiramente com o escritor, que julga "a ONU um fantoche dos interesses imperialistas – de que lado for", inclino-me à evidência: a organização não consegue vencer a crueldade que existe. Esta parece intrínseca ao homem, que não aprendeu a sentir os males horríveis que dissemina em torno de si e para sempre.

É profundamente triste tecer estas considerações em maio, mês das noivas, do Dia das Mães, das celebrações cristãs nas igrejas e capelinhas do interior brasileiro, em que as meninas, vestidas de belos trajes brancos, cantam à Virgem que gerou Jesus.

Enquanto acontecem aqui cerimônias tão simples e belas, o mundo se engalfinha em graves embates que deixam milhões de mortos, estigmatizados, órfãos, deserdados, multidões que buscavam salvar-se em outros pedaços do planeta, perdendo a vida nas fronteiras oceânicas, ou cercadas de arame farpado ou muros.

Não se permite que o homem procure o caminho do bem-viver, da felicidade. As nações que detêm poder não medem a sua própria indiferença em causas de males irremediáveis. Os americanos foram perversos em muitas partes do mundo, inclusive com uso do napalm no Vietnã para destruir aldeias, eliminado civis inocentes, embora outros povos o fizeram antes e ainda fazem.

Repito Emanuel: "Por quem os sinos dobram?" Dobram pelos refugiados – que a extrema-direita mundial coloca como o primeiro inimigo. Só falta os fascistas proclamarem: "mate os seus vizinhos".

Por quem os sinos dobram? Dobram por todas as crianças do mundo, abandonadas, órfãs, perdidas nos oceanos, ignoradas pelo mundo. Dobram pelos humanistas "o uso de armas químicas é proibido pela Convenção de Genebra desde 1925. Mas qual nação liga para dar convenções?".

Jornalista e escritor escreve diariamente neste espaço